

EM 10 / 06 / 2021

*[Handwritten signature]*

*Assistente de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMA/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2021

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE  
CAIXA DO LEGISLATIVO À PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARANA/ES".

C.M.I. - ES

Nº 017/21

*[Handwritten signature]*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Inciso XXIX, alíneas "a" e "b" do Artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica aprovada a devolução parcial de saldo de caixa do Legislativo à Prefeitura Municipal de Itarana/ES, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que deverá ser concretizada no período de até 02 (dois) dias úteis após a promulgação deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica sob a responsabilidade da Diretora Geral, encaminhar ao Contador em tempo hábil, cópia do competente Decreto para as providências devidas.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de junho de 2021.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

*[Handwritten signature]*

**ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS**

Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*

**ILZA JASTROW ARNHOLZ**

Secretária